



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°

1453/2024



Fls: N° 1
Proc. N° 1531/2024

"Dispõe sobre a implantação de uma Feira Noturna no Bairro Jardim Belval, neste município."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria competente, sobre a implantação de uma Feira Noturna, localizado na Av Barueri Mirim, Jardim Belval, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 17 de junho de 2024.

TANIA GIANELI
Vereadora

Justificativa

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa fará providenciar
conforme pede a proposta.
Em 18/06/2024
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

17-06-2024 10:55 001786 14

Considerando a importância de uma feira noturna como estímulo econômico pode promover um aumento no comércio local, gerando mais oportunidades de negócios e contribuindo para o desenvolvimento econômico da área.

A criação de um espaço de convivência noturno proporcionaria aos moradores uma opção de lazer diferente, estimulando a vida social e cultural da comunidade.

Uma feira noturna bem organizada pode atrair visitantes de outras regiões, aumentando a visibilidade do bairro e contribuindo para sua valorização.

Além disso os frequentadores teriam acesso a uma variedade de produtos e alimentos frescos durante a noite, o que pode atender às necessidades daqueles que não tem disponibilidade para compras durante o dia.

Dante do exposto, justificamos e reiteramos a indicação do vereador Keu Oliveira n° 1802 e Thiago Rodrigues n° 1887 a presente indicação.

14

